

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Saúde Integração Educação Esporte e Lazer através de Oportunidades Sociais - Instituto SIEELOS
CNPJ: 05.803.419/0001-03
E-mail: contato@institutosieelos.org.br
Endereço: Praça Augusto Ruschi, nº 11 - 202
Telefone (DDD): (21) 96520-5030
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Raphael Fairbanks Prado

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLI: 2400610 Nº Processo: 71000.018093/2024-52
Título: Projeto VEM SER 3 - RJ - Cesta Básica - Odontológico - 3.1
Manifestação Desportiva: Educacional
Modalidade(s): Futebol

Local(is) de execução do projeto:

NÚCLEO: Terreirão – Recreio

ENDEREÇO: Rua 8W, nº 50 - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22795-024 – RJ

NÚCLEO: Selva de Pedra - Senador Câmara

ENDEREÇO: Estrada da Olaria Velha, S/N - Senador Camará - CEP: 23010-110 – RJ

NÚCLEO: Favela do Sapo - Senador Câmara

ENDEREÇO: Rua Humberto Bandeira de Melo, nº 2647 -Senador Camará- CEP: 21.832-020 – RJ

NÚCLEO: Morro do Salgueiro – Tijuca

ENDEREÇO: Rua Olímpia, nº 260 - Tijuca - CEP: 21.775-003- RJ

NÚCLEO: Badalo - Santa Teresa

ENDEREÇO: Rua Paraíso, nº 43 - Santa Teresa - CEP: 20251-540 – RJ

NÚCLEO: Morro São Carlos – Estácio

ENDEREÇO: Rua Ortivo Guedes, nº 40 - Estácio - CEP: 20250-190 – RJ

NÚCLEO: Morro do Turano - Rio Comprido

ENDEREÇO: Alameda Felicidade, S/N - Rio Comprido - CEP: 20250-460 – RJ

NÚCLEO: Vizinha Faladeira - Santo Cristo

ENDEREÇO: Rua Nabuco de Freitas, nº 19, Santo Cristo - CEP: 20220-660– RJ

NÚCLEO: Vila Portuária - Santo Cristo

ENDEREÇO: Rua da América, nº 81 - Santo Cristo - CEP: 20220-590– RJ

NÚCLEO: Campo do Capitão - Santa Teresa

ENDEREÇO: Rua Fallet, nº 500 - Santa Teresa - CEP: 20241-360 – RJ

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: 12 meses

Período de realização (em caso de eventos): 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Público-alvo: Crianças e Adolescentes

Crianças - (6 a 11 anos): 500 alunos

Adolescentes - (12 a 18 anos): 500 alunos

Adultos - (19 a 59 anos): 0

Idosos - (a partir de 60 anos): 0

Pessoas com deficiência (todas idades): 0

Total de Beneficiários: 1.000 alunos

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a Análise Técnica e Orçamentária do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: Rio de Janeiro, 24 / 01 / 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAPHAEL FAIRBANKS PRADO
Data: 24/01/2025 16:53:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O OBJETO do projeto consiste na oferta e execução de práticas esportivas e educacionais para o público-alvo.

OBJETIVO GERAL: Promover, no contraturno escolar, o ensino e prática do esporte para crianças e adolescentes

1. Dar continuidade ao Projeto VEM SER nas comunidades periféricas do Rio de Janeiro.
2. Doação de 1 cesta básica para cada aluno no período de 12 meses.
3. Sensibilizar os beneficiários diretos, para as práticas esportivas, de lazer e educação ambiental consciente.
4. Realizar práticas esportivas, de lazer e de educação ambiental resgatando a cidadania ambiental local.
5. Promover a organização comunitária acerca das questões socioambientais, visando o bem-estar biopsicossocial da comunidade.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Diante da demanda por projetos multidisciplinares em educação para crianças e jovens no cenário das periferias, o Projeto VEM SER busca desenvolver o cuidado com a saúde - a partir da prática de esporte, exercícios físicos, segurança alimentar e atendimento odontológico - e com a natureza, a partir do conhecimento e ação para cuidar da qualidade do ambiente que nos cerca, sensibilizando os beneficiários do projeto para os impactos ao ambiente natural e ao estilo de vida das pessoas, bem como a necessidade da disseminação da educação ambiental.

Para realização do Projeto VEM SER, a equipe multidisciplinar desenvolverá uma metodologia capaz de contemplar as demandas sociais dos bairros ligadas à urbanização, a ocupação dos espaços públicos de lazer e a educação ambiental por meio da prática de atividades esportivas. Edificando as relações interdisciplinares e geracionais, proporcionando um contexto favorável para as trocas de experiências e aquisições de conhecimentos.

O Projeto VEM SER, fundamentará suas ações pedagógicas, com base no marco teórico apresentado acima, construindo assim, condições adequadas para o desdobramento das atividades escolhidas após a conclusão do estudo do marco zero na comunidade. A ação realizada pelo Projeto VEM SER, serão balizadas nas práticas esportivas, distribuições de informativos que sensibilize os beneficiários para as questões socioambientais, oportunizando a troca de experiências entre as diferentes gerações.

Nosso projeto será direcionado pela manifestação de desporto educacional de acordo com o art. 4º do Decreto nº 6.180/2007, cujo público beneficiário deverá ser de alunos regularmente matriculados em instituição de ensino de qualquer sistema, nos termos dos arts. 16 a 20 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, evitando-se a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer.

Todos os beneficiados do projeto são oriundos da rede de ensino, bem como haverá reserva de no mínimo 50% das vagas do projeto para alunos oriundos de escolas públicas.

Locais escolhidos para a atividades têm acesso para beneficiados diretos como indiretos, ao local do projeto a pessoas idosas e pessoas com deficiência, como arquibancada, corrimão, rampas conforme preceitua o Art. 16 do Decreto nº 6.180/2007.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Divulgação será através das redes sociais, site e escolas no entorno dos locais escolhidos do Instituto SIEELOS. Também pela boca a boca pela continuidade do projeto. Não teremos parceria na execução do projeto com alguma instituição.

Dando continuidade ao projeto VEM SER 2, daremos sequência em 2025 no projeto VEM SER 3, nosso foco será no atendimento da modalidade futebol para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos em comunidades carentes do Rio de Janeiro em locais de vulnerabilidade social.

Teremos 10 núcleos no município do Rio de Janeiro com média de 100 alunos por localidade, devido ao histórico do projeto VEM SER 2 as aulas serão ministradas 3 vezes por semana no contraturno escolar.

Os conteúdos estarão estruturados em três partes:

- 1) Fundamentos Básicos: passe, domínio de bola, condução, drible, chute, cabeceio e desarme.
- 2) Fundamentos Derivados: cobrança de falta, cobrança de pênalti, lançamento, tabelinhas (2x1), lateral e escanteio.
- 3) Fundamentos Específicos: posições táticas dos jogadores, suas funções e características próprias

FASES DO PROJETO

FASE I (mês 1):

Gerente Geral - Contratação de 01 gerente geral, traça a estratégia, planeja, organiza, controla e assessora a área de recursos humanos e operacional. Carga horária: 20 horas/semanal. Contratação PJ

Coordenador Técnico - Contratação de 01 coordenador de esporte - realização da implementação dos núcleos e acompanhamento. Carga horária: 20 horas/semanal. Contratação PJ

Supervisor Esportes - Contratação de 02 supervisor - Acompanhamento diário nos núcleos, distribuição dos materiais esportivos e uniformes, suporte aos professores e cadastramento dos alunos. Carga horária: 20 horas/semanal. Contratação PJ

Professor - 10 profissionais - equipe técnica formada em educação física em diferentes bairros que será responsável pela implantação, gestão, execução e avaliação das atividades fim do projeto. Carga horária: 09 horas/semanal. Contratação PJ

Monitor - 10 monitores - são responsáveis pelas adaptações curriculares dos alunos atendidos, auxiliando o professor em todas as atividades. Carga horária: 09 horas/semanal. Contratação PJ

Auxiliar administrativo – Contratação 03 auxiliares administrativos - Responsável por dar suporte às tarefas administrativas de uma empresa ou organização eles planejam, organizam, coordenam e controlam todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Carga horária: 20 horas/semanal. Contratação PJ

Assessoria contábil/Contador Sênior - Contratação da assessoria contábil, que visa, promover o processo de gestão contábil do projeto, facilitando a prestação de contas junto ao ME. Carga horária: 40 horas/semanal. Contratação PJ

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

FASE II (meses 1)

Inscrição dos Participantes: Elaboração do registro de cada participante do projeto com dados padronizados através da ficha de inscrição, documento do responsável e do aluno.

Cesta básica: entrega 1 cesta básica para cada aluno com a inscrição do projeto

FASE III (meses 1 e 2) (*) Compra de Materiais: Deverá ser providenciada a compra dos materiais necessários para a execução do projeto, de acordo com as instruções vigentes.

FASE IV (meses 2 ao 12) Atividade de futebol do Projeto VEM SER 3: As atividades serão desenvolvidas no contraturno escolar, 03 dias por semana.

Entrega dos uniformes (camisa, short, meião, chuteira) para os alunos inscritos

Cesta básica: entrega 1 cesta básica para cada aluno com a inscrição do projeto

Público-alvo beneficiado: 1.000 crianças e adolescentes, agrupadas por faixa etária, regularmente matriculada em instituições da rede de ensino público de seus municípios.

HORÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

Gerente Geral:

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 09hrs às 13hrs

Carga horária semanal: 20 horas

Contratação PJ

Coordenador Técnico:

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 09hrs às 13hrs

Carga horária semanal: 20 horas

Contratação PJ

Supervisor Esportes

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 09hrs às 13hrs

Carga horária semanal: 20 horas

Contratação PJ

Auxiliar administrativo

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 09hrs às 13hrs

Carga horária semanal: 20 horas

Contratação PJ

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Professor:

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 16hrs às 19hrs e/ou 17hrs às 20hrs

Carga horária semanal: 9 horas

Contratação PJ

Monitor:

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 16hrs às 19hrs e/ou 17hrs às 20hrs

Carga horária semanal: 9 horas

Contratação PJ

Assessoria contábil

Segunda a Sexta- feira

Manhã: 9hrs às 18hrs

Carga horária semanal: 40 horas

Contratação PJ

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Projeto será 100% gratuito, não há outra fonte de recurso para a realização deste projeto, não há cobrança de taxa de inscrição, não há cobrança de ingresso, não há nenhum tipo de cobrança, todos os atendimentos e serviços serão gratuitos.

Devido à captação parcial de recursos não teremos prejuízo para o cumprimento do objeto.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Instituto SIEELOS visa criar oportunidades para crianças e adolescentes que habitam em áreas periféricas de alta vulnerabilidade social e econômica no município do Rio de Janeiro, comunidades com altos índices de violência, bem como baixíssima renda.

Através de diferentes linguagens que unem razão e sentimento, o esporte, a educação ambiental e o reforço escolar, sensibilizamos os corpos e as mentes dos nossos alunos. Impulsionando-os a pensar criticamente e a interferir no mundo em que vivem, transformando suas próprias perspectivas e projetando outras possíveis para si mesmos e para o coletivo, formando cidadãos conscientes, responsáveis, autônomos e protagonistas de suas próprias vidas.

O Instituto acredita que o esporte e a educação alinhados com o acompanhamento social são grandes ferramentas mobilizadoras de mudanças socioculturais. Ao todo, atualmente, são atendidos 2000 alunos a partir de 5 anos de idade no esporte, tendo como faixa etária entre 06 a 17 anos.

Todas as ações são realizadas de forma gratuita para o público. Os programas do Instituto são realizados em quinze bairros do Rio de Janeiro, atendendo 2000 alunos através do Projeto Vem Ser de Esportes nos estados do RJ e PE Esta iniciativa, por si só, já dá ao INSTITUTO SIEELOS o sentimento de dever cumprido para com um número significativo de moradores desta cidade. Esta oferta vem de encontro ao fato dos moradores, na sua grande maioria, fazerem parte de uma camada social desfavorecida economicamente, onde os recursos familiares, para investir no esporte e no lazer são limitados. Sabedores da importância da participação dos cidadãos em atividades de esportes e lazer e do valor educacional agregado a estas atividades, o Instituto SIEELOS disponibiliza o projeto. Ao analisar as recentes discussões dentro da área de Políticas Públicas, muito se tem debatido sobre indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social. Contudo, torna-se um desafio complexo definir exatamente quem faz parte desta população. Desta forma, foram delineados os critérios importantes para a implementação do Projeto a fim de disponibilizar os recursos de forma a garantir tais atividades nas áreas mais vulneráveis.

O Instituto SIEELOS irá considerar dados relativos ao IDH, IDS e população por bairro e favela considerando as CREs. Há de se considerar, ainda, como relevante para implementação das atividades, a adoção de mecanismos participativos, que consideram fundamental a articulação dos atores sociais das comunidades. Este critério busca consolidar os núcleos esportivos do Projeto VEM SER 3 a partir da identidade cultural, da realidade local e das demandas por atividades esportivas. Em relação a importância social do Projeto, estudos comprovam que apenas a educação passada em sala de aula, não ensina crianças e jovens a se tornarem cidadãos, além de ocupar apenas uma parte do tempo destes, deixando-os grande parte do seu tempo. É neste ponto que os Projetos Sociais complementam em conjunto com as escolas e as famílias, municípios e organizações da Sociedade Civil, o melhor desempenho deste público. Objetivo Geral Contribuir, através de atividades esportivas e ambientais, de viés educacional, para minimizar a evasão escolar, estimular a melhora na qualidade de vida e potencializar o capital social dos moradores das comunidades envolvidas, minimizando o estresse ao qual estão submetidos.

A possibilidade de recebimento de recursos oriundos dos incentivos previstos na Lei 11.438/2006 para os projetos desportivos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social viabiliza recursos oriundos dos incentivos previstos nesta Lei e garante a realização de projetos de esporte educacional e esporte de participação, os quais têm por objetivo promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente nestas comunidades. Em função do

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

planejamento elaborado para a execução do Projeto VEM SER, em territórios onde o Instituto SIEELOS já atua, através do diálogo e da execução de atividades, não serão realizadas parcerias visando cooperação para a realização das atividades do referido Projeto.

Nossos colaboradores irão receber ticket alimentação, ticket refeição e auxílio combustível.
Ticket Alimentação - 07 funcionários - R\$ 800 por mês
Ticket Refeição - 07 funcionários - R\$ 600 por mês
Auxílio Combustível - 05 funcionários - R\$ 500 por mês - Deslocamento para acompanhamento das atividades externas

Cesta Básica: pesquisa revela que 58,7% da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome). Atualmente, apenas quatro em cada 10 domicílios brasileiros conseguem manter acesso pleno à alimentação, ou seja, estão em condição de segurança alimentar. Devido a nosso projeto atender crianças e adolescentes em locais de vulnerabilidade, estamos propondo a doação de 1 cesta básica por aluno no período do projeto de 12 meses. Totalizando 12.000 unidades de cestas básicas por mês.

Bebedouro: Considerando a realidade das comunidades atendidas pelo Projeto VEM SER, identificamos uma necessidade crucial de disponibilizar bebedouros nos locais onde as atividades esportivas são realizadas, como campos e quadras. Esses espaços, geralmente, não possuem infraestrutura básica para atender à demanda dos alunos por hidratação adequada durante as práticas.

Observamos que muitas crianças e adolescentes atendidos enfrentam dificuldades em trazer suas próprias garrafas de água, seja por falta de acesso ao item ou por condições financeiras limitadas. Essa situação compromete não apenas o desempenho nas atividades, mas também a saúde e o bem-estar dos participantes, visto que a hidratação é essencial para a segurança e a qualidade da prática esportiva.

A instalação de bebedouros nos locais das aulas visa garantir que todos os alunos tenham acesso contínuo à água potável, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo. Além de atender diretamente às necessidades básicas, essa medida reflete o compromisso do projeto com a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Reforçamos que essa iniciativa está alinhada aos objetivos do projeto de promover o desenvolvimento integral dos beneficiários e de oferecer condições adequadas para a prática esportiva, especialmente em comunidades carentes que carecem de infraestrutura básica.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.

Metas Qualitativas:

Meta:

META 1: Estimular a participação e o potencial de comprometimento dos alunos nas aulas.

Indicador:

INDICADOR: Índice de aproveitamento dos alunos nas aulas oferecidas.

Instrumento de Verificação:

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Análise do rendimento dos alunos no histórico desportivo, consolidado em relatórios

Meta:

META 2: Contribuir para que os participantes tenham maior conscientização sobre a importância do esporte como fator de desenvolvimento de valores e atitudes.

Indicador:

INDICADOR: Avaliação pessoal dos participantes, por amostragem, relatando o antes e o depois da experiência.

Instrumento de Verificação:

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Formulários de avaliação que comprovem a evolução dos beneficiários inscritos no projeto.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

Meta:

META 1: Manter assiduidade de 80% dos beneficiados nas aulas das escolinhas.

INDICADOR: Percentual de frequência dos alunos.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Lista de presença dos alunos nas escolinhas/núcleo.

Meta:

META 2: Atender 80% dos beneficiados do projeto matriculados no sistema público de ensino.

INDICADOR: Participação nos polos de no mínimo 80 crianças e adolescentes matriculados no sistema público de ensino.

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO: Ficha de inscrição do projeto.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

PLANILHA DE PEDIDO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA SIMPLES									
PROJETO: Projeto VEM SER 3 - RJ - Cesta Básica - Odontológico - 3.1									
PROPOSTANTE: Saude Integração Educação Esporte e Lazer através de Oportunidades Sociais - Instituto SIELOS									
Nº PROCESSO: 71000.018093/2024-52									
TRABALHO AUTORIZADO PELA C			SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA						
Valor Autorizado para Captação			Valor Captado						
1 - Nº	2 - Item	3 - Detalhamento das Ações	- Quant	- Duraçã	7 - R\$ Unit.	8 - Total	Justificativa	Rendime ntos de Aplicaçã o Financei ra	
		Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Quant. de cada item da coluna	Duraçã o de cada item da coluna 2	Preço da unid. de cada item da coluna 2	Colunas 4 x 6 x 7 (Valores Captados)			Casos de redução, glosa ou majoração.
ATIVIDADE FIM			ATIVIDADE FIM						
1 Alimentação/Hospedagem									
1.1	Ticket Refeição	Ticket Refeição no valor de R\$ 600,00 para 7 colaboradores no período de 12 meses	7	12	600.00	R\$ 50,400.00	Mantido	R\$ -	
1.1.2	Ticket Alimentação	Ticket Alimentação no valor de R\$ 800,00 para 7 colaboradores no período de 12 meses	7	12	800.00	R\$ 67,200.00	Mantido		
1.1.3	Ticket Combustível	Ticket Combustível no valor de R\$ 500 para 5 colaboradores no período de 12 meses	5	12	500.00	R\$ 30,000.00	Mantido		
1.2	Cesta básica	Doação de 1 cesta básica para cada	1000	12	R\$ 100.00	R\$ 1,200,000.00	Mantido	R\$ -	
TOTAL:			TOTAL: R\$ 1,347,600.00						R\$ -
2 Material de Consumo/Esportivo									
2.1	Cone 30 cm	Compra de 100un de Cone 30cm para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	100	1	R\$ 11.67	R\$ 1,167.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	
2.2	Cronometro	Compra de 100un de cronometro para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 94.21	R\$ 942.10	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	
2.3	Kimono	Kimono	0	1	R\$ 199.00	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	
2.4	Rede de futebol de campo com fio de alta qualidade, e,m poloetileno	Compra de 10 pares de rede para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 699.00	R\$ 6,990.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	
2.5	Bola de Futebol de campo oficial	Compra de 202 bolas para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	202	1	R\$ 179.00	R\$ 36,158.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	
2.6	Cone tartaruga	Compra de 37un cones tartarugas para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	37	1	R\$ 49.00	R\$ 1,813.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	R\$ -	

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



**Lei de Incentivo
ao Esporte**

2.7	Arco bambolê, 75 cm confeccionado em PVC resistente com acabamento de soldagem por emborrachamento.	Arco bambolê	0	1	R\$ 95.00	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.8	Apito de metal oficial	Compra de 12un apitos para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	12	1	R\$ 45.00	R\$ 540.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.9	Barreira de treino 3 alturas	Compra de 10un barreira de treino 3 alturas para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 230.00	R\$ 2,300.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.10	Coletes - Treinos alunos	Compra de 1.000un coletes para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	1,000	1	R\$ 18.00	R\$ 18,000.00	Mantido	RS -
2.11	Escada de Agil	Compra de 10un escada de agilidade para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 50.00	R\$ 500.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.12	Tela de precisão para classic goal	Compra de 10un tela de precisão para classic goal para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 300.00	R\$ 3,000.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.13	Kit com 6 - Estaca de agilidade	Compra de 10un do kits com 6un - estaca de agilidade para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 221.00	R\$ 2,210.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.14	Kit Argola De Agilidade Funcional 12 Unidades	Compra de 10un kits argola de agilidade funcional 12 unidades para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	10	1	R\$ 100.00	R\$ 1,000.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.15	Bomba de enc	Compra de 12un bomba de encher para ser entregue nos 10 nucleos do projeto	12	1	R\$ 28.24	R\$ 338.88	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.16	Bebedouro 100 litros	Compra de 9un bebedouro 100 litros para ser entregue nos 09 nucleos do projeto * Terreiro - possui bebedouro no local	9	1	R\$ 2,445.90	R\$ 22,013.10	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.17	Bola de Voleib	Bola de Voleibol	0	1	R\$ 179.90	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.18	Rede de voleib	Rede de voleibol ofic	0	1	R\$ 308.00	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte

2.19	Bola de basquetebol	Bola de basquete	0	1	R\$ 199.00	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
2.20	Kit Ballet	Kit Ballet	0	1	R\$ 218.00	R\$ 0.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
TOTAL:			TOTAL:			RS	96.972.08	RS -
3 Recursos Humanos								
3.1	Recursos Humanos	Gerente Geral 1 - Traça a estratégia, planeja, organiza, controla e assessora a área de recursos humanos e operacional Carga horária: 20hrs semanais - contratação PJ	1	12	R\$ 13,000.00	R\$ 156,000.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
3.2	Recursos Humanos	Coordenador Técnico - Coordenador de Esporte - Realização da implementação dos núcleos e acompanhamento Carga horária: 20hrs semanais - contratação PJ	1	12	R\$ 10,000.00	R\$ 120,000.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
3.3	Recursos Humanos	Supervisor Esportes - Acompanhamento diário nos núcleos, distribuição dos materiais esportivos e uniformes, suporte aos professores e cadastramento dos alunos Carga horária: 20hrs semanais - contratação PJ	2	12	R\$ 5,000.00	R\$ 120,000.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
3.4	Recursos Humanos	Professor - Contratação da equipe técnica formada educação física em diferentes bairros que será responsável pela implantação, gestão, execução e avaliação das atividades fim do projeto Carga horária: 09hrs semanais - contratação PJ	10	12	R\$ 2,500.00	R\$ 300,000.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
3.5	Recursos Humanos	Monitor - Apoio técnico - são responsáveis pelas adaptações curriculares dos alunos atendidos, auxiliando o professor em todas as atividades Carga horária: 09hrs semanais - contratação PJ	10	12	R\$ 1,800.00	R\$ 216,000.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte^º

3.6	Recursos Hum	Auxiliar administrativo -O item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio - CTLIE	0	12	R\$ 4,500.00	R\$ 0.00	O item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio - CTLIE	RS -
3.7	Recursos Hum	Dentista Sênior - Solicitação Equipe da Comissão Técnica da Lei de Incenvo ao Esporte	0	200	536.00	R\$ 0.00	Redução - Equipe da Comissão Técnica da Lei de Incenvo ao Esporte	RS -
TOTAL:			TOTAL:			RS	912.000.00	RS -
4 Uniforme								
4.1	Kit Uniforme Jogo (Camisa e Calção)	Kit Uniforme Jogo (Camisa e calção) para alunos do projeto. Entrega de 4 conjuntos para cada aluno do projeto, totalizando 4.000 unidades Conforme nas edições anteriores, estamos deixando uma margem de 5% (50 kits com 4 uniformes - 200un) caso ocorra de rasgarem/danificarem e/ou para novas inscrições, que historicamente, temos uma procura acima da meta. Totalizando 4.200 unidades	4200	1	R\$ 108.22	R\$ 454,524.00	Mantido	RS -
4.2	Meião atletas	Entregaremos 1 par de meião para cada aluno do projeto inscrito, totalizando 1.000 unidades	1000	1	R\$ 18.35	R\$ 18,350.00	Redução do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
4.3	Chuteiras	Entregaremos 1.000 pares de chuteira para cada aluno do projeto inscrito + 23 pares para coordenador tecnico(1), Supervisão(2), Professores(10) e Monitor(10), totalizando 1.023 unidades	1023	1	R\$ 148.00	R\$ 151,404.00	Majoração do valor do item para adequação ao valor captado, sem prejuízo ou comprometimento do objeto a ser pactuado e do cumprimento dos objetivos e metas indicadas para o projeto	RS -
4.4	Conjunto de Uniforme de Aula	Entregaremos 2 conjuntos para coordenador tecnico(1), Supervisão(2), Professores(10) e Monitor(10), totalizando 46 unidades	46	1	R\$ 230.00	R\$ 10,580.00	Mantido	RS -
TOTAL:			TOTAL:			RS	634.858.00	RS -
TOTAL DA ATIVIDADE FIM:			TOTAL ATIVIDADE FIM:			RS	2,991,430.08	RS -
ATIVIDADE MEIO			ATIVIDADE MEIO					Rendimentos de Aplicação Financeira
1 Serviços de Terceiros								
1.1	Assessoria contábil	Contador Sênior - Contratação da assessoria contábil, visa, promover o processo de gestão contábil Carga horaria: 40hrs	1	12	R\$ 2,500.00	R\$ 30,000.00	Mantido	RS -

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Lei de Incentivo
ao Esporte^º

1.2	Recursos Humanos	Auxiliar administrativo - Responsável por dar suporte às tarefas administrativas de uma empresa ou organização. Eles planejam, organizam, coordenam e controlam todos os procedimentos operacionais e as suas respectivas documentações. Carga horária: 20hrs semanais - contratação PJ.	3	12	R\$ 4,500.00	R\$ 162,000.00	Mantido O item foi transferido da Atividade Fim para Atividade Meio - CTLIE	RS -
TOTAL			TOTAL		192,000.00			RS -
TOTAL DA ATIVIDADE MEIO:			TOTAL ATIVIDADE MEIO:			RS 192,000.00		
al 15% (Valor da Atividade Meio x Fim):		Percentual 15% (Valor da Atividade Meio x Fim):		6.42%				
ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM:		TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM:		RS 3,183,430.08				RS 0.00
AÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:		ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS:		RS 100,000.00				RS 0.00
Percentual % de Elaboração e Captação		Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos:		3.14%				
TOTAL GERAL:		TOTAL CAPTADO // TOTAL DE APLICAÇÃO FINAN.:		RS 3,283,430.08				RS 0.00
		TOTAL GERAL (CAPTADO + APLICAÇÃO):		RS 3,283,430.08				

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(1) Recursos próprios.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

- (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
 (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
 (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
 (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
 (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
 (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
 (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais	Incentivo fiscal federal empresa privada	Execução do projeto	R\$ 2.991.430,08
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais	Incentivo fiscal federal empresa privada	Execução do projeto	R\$ 192.000,00
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			R\$ 3.183.430,08

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Alimentação/Hospedagem	02/2025	12 meses	R\$ 1.347.600,00
2	Material de Consumo/Esportivo	02/2025	12 meses	R\$ 96.972,08
3	Recursos Humanos	02/2025	12 meses	R\$ 912.000,00
4	Uniforme	02/2025	12 meses	R\$ 634.858,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros / Assessoria contábil	02/2025	12 meses	R\$ 192.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 192.000,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 3.183.430,08
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 100.000,00
			Porcentagem	3,14%
TOTAL GERAL				R\$ 3.283.430,08

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.